

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 404/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 116, de 4 de março de 2022, ficam reconhecidos, os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Colégio Universitário, de Ensino Médio, situado na R. Major Gote, 808, B. Caiçaras, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 08/03/2022